



MUNICÍPIO DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 44/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário de Administração e Finanças, torna público e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, no qual RESOLVE:

As cláusulas 4.1.4.2 e 4.1.4.3 do edital, que tratam da qualificação técnica, onde liam-se:

4.1.4.2 Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo a prestação de serviços de topografia;

4.1.4.3 Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de topografia;

Passam a ler-se:

4.1.4.2 Certidão de Acervo Técnico emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo a prestação de serviços de topografia OU a execução de projeto urbanístico;

4.1.4.3 Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de topografia OU a execução de projeto urbanístico;

DA JUSTIFICATIVA: A errata tem por objeto a adição da possibilidade de aceitar acervos e atestados de empresas que tenham executado projetos urbanísticos, com o fim de ampliar o rol de empresas aptas a se credenciar para a prestação dos serviços previstos no edital.

Inalteradas demais disposições do edital.

Ascurra, 17 de julho de 2024.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças